
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N°010/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua V Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 29 de Setembro de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.

Resolve:

Art. 1º - Reprovar as Contas e o Relatório Anual de Gestão - RAG referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º - Recomenda-se auditoria externa a ser feita pelos órgãos competentes como: Denasus, Ministério Público, Tribunal de Contas ou outros órgãos controladores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Divinópolis, 19 de Novembro de 2021.

WARLON CARLOS ELIAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:5EE60B3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/11/2021. Edição 3140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>